



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras, Charles Wilson Monteiro, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Marinaldo Felipe da Silva, Maria das Graças Viana de Sousa, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. **Informes:** A professora Marizete informou que foi credenciada como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Rondônia, campus de Ji-Paraná. O professor Fabrício Antônio Oliveira dos Santos informou que os trabalhos da banca do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto Edital N° 04/NCET/UNIR/2023, nomeados através da PORTARIA N° 92/2023/NCET/UNIR de 11 de agosto de 2023 formada pelos professores Dr Fabrício Antônio Oliveira dos Santos (presidente), Dra Marizete Nink de Carvalho (membro), Ms Aprígio dos Santos Vieira Filho (membro), foram finalizados e os resultados estão disponíveis no endereço <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/370>. Após os informes, passou-se aos pontos de pauta. **1 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas , PDP 2024.** O professor Abel apresentou o PDP 2024, e descreveu os pontos importantes da guia de elaboração desse plano, a qual encontra-se no processo 23118.011018/2023-10, e solicitou, que os professores do departamento tome ciência do referido processo. O professor Pedro de Tarique apresentou o **Plano Anual de Capacitação Docente Resolução 28/CONSEA** do Departamento de Matemática 2024, documento anexo 1487717. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - Redistribuição do professor Jackson Itikawa (23118.008491/2023-10).** Trata-se da contratação do professor do quadro de reserva do Edital nº 01/2021/GR/UNIR, para a área de Matemática (10100008), para suprir o código de vaga nº 0874246, em razão da redistribuição (Portaria 1479921) do professor Jackson Itikawa da Universidade Federal de Rondônia para a Universidade Federal de São João del-Rei. Faz-se necessárias tais providências, pois no DAM temos docentes em abono permanência e 01 (um) docente afastado para doutorado até final de 2024, e assim a carga horária semanal por professor hoje encontra-se potencialmente alta, o que poderia acarretar sobrecarga para as demais funções docentes e demandas do Departamento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Patrimônio.** Foi decidido que os bens compartilhados (geladeira, ar condicionados, data show etc) ficaram sobre a responsabilidade do Chefe do departamento,. bens de uso individual ficaram sobre a responsabilidade dos professores correspondentes, bens que estão fora de uso ficaram na responsabilidade do professor Aprígio dos Santos, para desfazimento ou transferir para professores de outros departamentos. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Aproveitamentos:** processo 23118.012295/2023-40. O presidente solicitou aproveitamento de disciplinas da discente FABÍOLA VIANA DE CASTRO, matrícula 20231018563, conforme a planilha de aproveitamento anexo a ata (1487824). O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Mostra de Cursos da UNIR.** Será nomeada uma comissão composta por professores e discentes para organização do evento, assim que a PROCEA publique edital para o referido evento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6 - Distribuição de disciplinas do semestre 2023/02.** As disciplinas foram distribuídas de forma deliberada entre professores e chefia do departamento conforme planilha de distribuição (documento SEI 14878772). O professor Eudes Barroso, membro da comissão de estágio, solicitou que nas disciplinas de estágio, cada professor terá a mesma carga horária da disciplina, por não ter divisão de tempo nem de conteúdo, e a missão ter objetivo comum. O Conselho interpretou favorável a solicitação e que a resolução 313 não se aplica neste caso. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 19/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 19/09/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 19/09/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 19/09/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 19/09/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 21/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 21/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 15/10/2023, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482873** e o código CRC **B6D4A442**.